

Data da ciência	Campos informativos	Critério										
<p>*Selecione o local : <input type="text" value="PA"/></p> <p>Data da ciência : <input type="text" value="02/03/2016"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Limpar"/></p>	<p>Contar a partir de : 03/03/2016 QUINTA-FEIRA</p> <p>14º dia : 16/03/2016 QUARTA-FEIRA</p> <p>15º dia : 17/03/2016 QUINTA-FEIRA</p> <p><b>Dia(s) sem expediente</b></p> <p>dados não encontrados</p>	<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; text-align: center; background-color: #e6f2ff;">                 Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva             </div>										
<p style="color: green; font-weight: bold;">Transitado em julgado</p> <p><b>Em : 18/03/2016 SEXTA-FEIRA</b></p> <p><b>Local : PA</b></p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="906 465 1134 504">Data da ciência</th> <th data-bbox="1134 465 1442 504">Qualquer dia, útil ou não útil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="906 504 1134 600">1º dia da contagem</td> <td data-bbox="1134 504 1442 600">- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td data-bbox="906 600 1134 638">2º ao 14º dia da contagem</td> <td data-bbox="1134 600 1442 638">- Qualquer dia, útil ou não útil</td> </tr> <tr> <td data-bbox="906 638 1134 712">15º dia da contagem</td> <td data-bbox="1134 638 1442 712">- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td data-bbox="906 712 1134 779">Data do trânsito em julgado</td> <td data-bbox="1134 712 1442 779">- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.</td> </tr> </tbody> </table>	Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil	1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).	2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil	15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).	Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.
Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil											
1º dia da contagem	- 1º dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1º do RI/TCU).											
2º ao 14º dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil											
15º dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2º do RI/TCU).											
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15º dia da contagem, útil ou não útil.											

**\*Sobre o Local :** Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.